



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
BUFFET TIA CECÍLIA	394	R\$ 642,00	03/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
UNI SOS EMERGÊNCIAS MEDICAS	799 - 819 - 844	R\$ 1.063,60	04/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GASMAX	1757	R\$ 112,40	07/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FARMACONN	208761	R\$ 987,40	08/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SILVANO APARECIDO CARVALHO DE	177	R\$ 498,01	08/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCEITO SERVIÇOS E COMERCIO	9	R\$ 138,75	08/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MULTIPAES INDÚSTRIA	6093	R\$ 837,49	09/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL GIRASSOL EIRELLI	7563	R\$ 297,60	09/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DISTRIBUIDORA PERES	2	R\$ 274,00	09/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GASMAX	1772	R\$ 56,20	10/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCEITO SERVIÇOS E COMERCIO	21	R\$ 673,00	10/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MARAH MILEIB VASCONCELOS	261	R\$ 414,96	10/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CREMER S/A	71312	R\$ 468,00	10/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FARMACONN	209570	R\$ 400,22	12/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS	DIVERSOS	R\$ 644,55	14/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FARMACONN	209634	R\$ 248,00	15/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
HELP FARMA	129461	R\$ 357,95	16/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA MORRO VERMELHO	2151	R\$ 924,15	16/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA MORRO VERMELHO	2152	R\$ 292,32	16/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
AGUASETE COMERCIO	6602	R\$ 205,00	16/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 9.535,60		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.